



### REQUERIMENTO

Nº 005028

### DESPACHO

**APROVADO**

Ribeirão Preto, ..... 20. AGO. 2019.....

*Presidente*

**EMENTA : REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINADO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DO PROFESSOR DOUTOR GILBERTO ORIVALDO CHIERICE.**

SENHOR PRESIDENTE

À apreciação dessa nobre Casa de Leis:

REQUEREMOS na forma Regimental, com fulcro no artigo 116, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluso pela Resolução da Câmara Municipal para que seja incluído em futuro Projeto de Lei o nome do **Professor Doutor Gilberto Orivaldo Chierice**.

Para instruir esta propositura, encaminho em anexo a 'Justificativa' e o 'documento comprobatório do óbito' do homenageado conforme disciplina a Lei Federal nº 6454/77.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2019.

**WALDYR VILLELA**  
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



## JUSTIFICATIVA

Exmo(s)., Senhores Vereadores,

O proponente, no uso de suas atribuições regimentais submete à elevada apreciação deste Plenário o Projeto de Lei que tem como escopo homenagear ilustre cidadão paulista.

O **Professor Doutor Gilberto Orivaldo Chierice**, natural de Rincão – SP, possuindo graduação em Bacharelado e Licenciatura Plena em Química pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UNESP em Araraquara (1969), Mestrado em Química pela Universidade de São Paulo (1973), Doutorado em Química Analítica pela Universidade de São Paulo (1979).

Em 1976 ingressou no corpo docente da Universidade de São Paulo – USP, no campus São Carlos, tendo se aposentado em 2013 como 'Professor Titular'.

Em 1980 desenvolveu um 'Polímero' a partir do óleo de mamona que foi utilizado na fabricação de próteses com custo mais acessível que as de silicone e que também não causavam rejeição. Por tal trabalho científico obteve em 1996 o reconhecimento como um dos cem (100) mais destacados cientistas brasileiros do último século.

Considerado também o 'Pai da Fosfoetanolamina', substância utilizada para a cura do câncer, produzida e distribuída por ele, gratuitamente, por cerca de vinte (20) anos.

Faleceu em 19 de julho de 2019 com 75 anos.

Em síntese são essas as razões que submete à apreciação desta Nobre Casa de Leis o presente Projeto de Lei na expectativa de que seja discutido e aprovado na forma regimental.

Atenciosamente,

  
**WALDYR VILLELA**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**GILBERTO ORIVALDO CHIERICE**

CPF  
**247.137.918-49**

MATRÍCULA  
**119180 01 55 2019 4 00142 032 0068270 42**

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO, SETENTA E CINCO ANOS**

NATURALIDADE **RINCÃO - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **03439764044** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**FILHO DE GILBERTO CHIERICE E DE LAURA CAMPITELLI CHIERICE; RESIDENTE À AVENIDA DOS TRABALHADORES SÃO CARLENSE, 155, PARQUE ARNOLD SCHIMIDT, EM SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - 12:40** DIA **19** MÊS **07** ANO **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**HOSPITAL DO CORAÇÃO RIO PRETO, À RUA ONDINA, Nº667, BAIRRO REDENTORA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO - SP**

CAUSA DA MORTE  
**DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, SEPSE PULMONAR, CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO, NESTA CIDADE** DECLARANTE **ANATALINA LUZIA CHIERICE**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**DOUTORA MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO BALTHAZAR NEVES, CRM 36082**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
**DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. O FALECIDO ERA CASADO COM ANATALINA LUZIA CHIERICE, EM ARARAQUARA, 1º SUBDISTRITO, DESTE ESTADO, NO DIA 26/12/1970. DEIXOU OS FILHOS: GILBERTO CHIERICE NETO E GANA CHIERICE, MAIORES DE IDADE**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**SEM INFORMAÇÕES.**

Certifico que, em data de 09 de Agosto de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida  
Certidão lavrada por Marcela dos Santos Donadio - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Carlos - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 09 de Agosto de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
São Carlos - 1º Subdistrito - SP  
Sarah Jalbut Toledo Torrezan - Oficial  
Rua 13 de Maio, 1946 - CEP: 13560-647  
E-mail: civilfsc@terra.com.br  
Tel: (16)3371-5583

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Ribeirão Preto - 1º Subdistrito  
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto  
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 32,26  
Valor recebido pela materialização: R\$ 32,26

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro  
Oficial Substituto  
RG: 8.847.505-SP

**Selo Digital: 1191802CE0000000031370197**  
Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

**Selo Digital: 1214672CE000000007255419C**  
  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

**OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Escrevente de Tabelião de 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP  
OFICINA DA CIDADANIA - 16-3428-3635

12146-7 - AA 000226010

